



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.12.001

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, Sr.(a) Luís Carlos Rodrigues, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Cantora Maria Marçal, a ser realizado no dia 13 de abril de 2024, em alusão ao Dia do Evangélico, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Maria Marçal, em alusão ao Dia do Evangélico, se justifica como uma forma de promover a cultura e a arte local, além de valorizar a diversidade religiosa presente no município de Forquilha/CE. A escolha da cantora Maria Marçal, conhecida por seu talento e carisma, visa proporcionar um espetáculo de qualidade e entretenimento para a comunidade, celebrando a data de forma especial e marcante.

Além disso, a realização do show artístico da cantora Maria Marçal contribuirá para fortalecer a identidade cultural do município, destacando a importância da música e da arte como elementos que unem e emocionam as pessoas. A parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo demonstra o compromisso da administração municipal em promover eventos que valorizem a cultura local e proporcionem momentos de lazer e diversão para a população.

Dessa forma, a contratação da apresentação de Maria Marçal se mostra como uma oportunidade única de celebrar o Dia do Evangélico de forma significativa, promovendo a arte, a cultura e a fé em um evento que certamente ficará marcado na memória dos moradores de Forquilha/CE.

Ademais, a escolha do(a) supracitado(a) artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Cantor(a) Maria Marçal além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso do(a) mesmo(a) no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos. Constando nos autos release do artista.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado.

Forquilha/CE, 12 de março de 2024.

Luís Carlos Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo